

Informações ao Consumidor

Categoria	Outros - Produtos Químicos
Assunto	"Cola, da marca Clementoni" - Risco Químico

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)*** foi notificado o seguinte produto:

Notificação n.º:	A11/00044/23
Categoria:	Produtos químicos
Produto:	Cola
Designação:	Puzzle glue
Marca:	Clementoni
Tipo / número do modelo:	V42219
Código de barras:	8005125370009
Imagens:	
Descrição do produto:	Frasco de plástico azul, de 200 ml., vendido <i>online</i> , contendo cola e cabeça de esponja.
País notificador:	França
País de origem:	Itália
Tipo de risco:	Químico

Defeito Técnico / Risco:	<p><i>O produto contém metilisotiazolinona e metilcloroisotiazolinona (MI/MCI) - valor medido até 0,00065% por peso.</i></p> <p><i>O contacto dérmico com produtos que contenham MI e MCI pode provocar dermatite alérgica de contacto em pessoas sensibilizadas.</i></p> <p><i>A declaração de perigo exigida está em falta, portanto, o utilizador não dispõe das informações necessárias sobre os perigos decorrentes do contacto do produto com a pele.</i></p> <p>O produto não está em conformidade com o Regulamento relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.</p>
Medidas adotadas:	<p>Proibição temporária do fornecimento, da oferta de fornecimento e da exposição do produto.</p> <p>Marcação do produto com os avisos adequados sobre os riscos.</p> <p>Aviso aos consumidores sobre os riscos.</p>
Sítio de Internet do "Safety Gate"	<p>https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport</p>

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do ***"Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)"***. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do referido Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    